



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu Hellen Mayra Santana Santos, discente do curso de Administração da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado: EMPREENDEDORISMO FEMININO: uma análise dos desafios e benefícios da formalização como MEI entre empreendedoras de Imperatriz/Ma, foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do trabalho Me. Sancley Estany da Silva Lima que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e as sanções legais caso tenha sido feita utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 19/01/2026

Orientador (a)

Discente

Rua Godofredo Viana, 1.300– Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225

C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de

